



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Receli 08/02/24

novel

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: JANEIRO/2024

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: Casa Amparo – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Sete de Setembro, 641 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: 15 pessoas abordadas no mês.

Valor recebido correspondente ao Mês de Janeiro: R\$1.666,66

Data do repasse: 26/01/2024 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Andréa Cristina de Oliveira (Coordenadora)

Angela Cristina Cedenho (Assistente Social), e Thainá Zanfolin Quintiliano (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19 e recebem máscaras descartáveis.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/01/2024 a 31/01/2024 foram realizadas 03 (três) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 15 (Quinze) pessoas. Deste total 05 (cinco) pessoas possuem residência fixa, 02 (dois) trecheiros, sendo encaminhado para C.T Teshuvá e 07 (Sete) encontram-se em situação de rua e 1 (um) Acolhimento no serviço.

Ações com o público assistido:

- 15 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, alugar casa, banhos, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros, entre outros;
- 02 elaboração de currículos para ex-acolhido;
- Várias orientações via WhatsApp e ligação para acolhido em tratamento Comunidade Terapêutica.

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- 01 Acompanhamento para consulta médica à pessoa em situação de rua.
- 03 Articulações com CAPS para tentativa de internação para desintoxicação.

Socioassistenciais:

- 02 Contatos telefônicos com CRAS para atualização do Cadastro único;
- 03 Busca Ativa com CREAS abordando pessoas em situação de rua.

Ações com familiares:

- 05 Contatos telefônicos com familiares de pessoas em situação de rua sobre possibilidade de encaminhamentos à comunidade terapêutica, fortalecimento de vínculos;
- 02 Contatos Telefônicos com familiares para averiguar possibilidades de apoio para o acompanhamento;
- 02 Articulações com CAPS para tentativa de internação para desintoxicação.

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 01 Encaminhamento para C. T. Teshuvá;
- 05 Contatos telefônicos com Comunidades Terapêuticas Teshuvá Novo Horizonte/SP e Cáritas Catanduva/SP sobre vagas de acolhidos em tratamento.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Atividades Administrativas (Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC) :

- Foram servidas 248 (duzentos e quarenta e oito) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – Recursos Humanos Existentes

Qtde.	Profissional	Regime de Trabalho
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT

VII - Relação Nominal de Abordagens

Nº	Nome	Possui Resid. Rede apoio	Acolhido	Migrante	Não possui residência	Outros
1.	Adilson de Souza				x	
2.	Ronaldo de Souza			x	x	
3.	Fabrcio Aparecido Santos Franco				x	
4.	Paulo Marques				x	
5.	Alexandre	x				
6.	Esperaendous Teixeira dos Santos	x				
7.	José Antonio Rodrigues Prado	x				
8.	Rafael Gama Reis	x				
9.	Almir Rogério Bertoline Ferreira	x				
10	José Cicero dos Santos			x		

VIII - Lista do Público em Acompanhamento que saiu de situação de rua

1	João Souza	Acompanhamento benefício
---	------------	--------------------------

IX – Análise do Cumprimento do Objetivo

Pontos facilitadores:

Destacamos como equipe um ponto central que favoreceu o resultado positivo durante nossa intervenção nas praças, ocasião em que os abordados foram receptivos e respeitosos com o serviço ofertado.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

Pontos dificultadores:

A Equipe Técnica observou durante o decorrer do mês de janeiro que alguns acolhidos não sentem a necessidade do tratamento em Comunidade Terapêutica, se mostrando resistente aos encaminhamentos realizados.

Avaliação

É possível verificar na tabela acima que a maioria das pessoas abordadas nas praças e ruas possui residência fixa ou família no Município, e quando abordadas algumas relatam o desejo de realizar tratamento em Comunidades Terapêuticas, porém mesmo com as orientações para retirada de guia e disponibilização para acompanhamento a maioria não dá continuidade ao processo e nem buscam pelos equipamentos de referência, com isso percebe-se a importância de um trabalho contínuo de outros serviços da rede (grupos de apoio, Saúde, CAPS, líderes comunitários) nos locais de permanência deste público para fortalecimento e conscientização da importância do tratamento e recursos para redução de danos. Neste período também visualizamos a resistência da rede familiar para colaborar nas intervenções em encaminhamentos para tratamento quando há necessidade para acompanhante.

Novo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024.

Andrea Cristina de Oliveira
Coordenadora

Angela Cristina Cedenho Lopes
Assistente Social
CRESS/SP 51725

Angela Cristina Cedenho Lopes
Assistente Social
CRESS/SP 51725

Thainá Z. Quintiliano
Psicóloga
CRP: 06/164820

Thainá Zanolim Quintiliano
Psicóloga
CRP: 06/164820



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

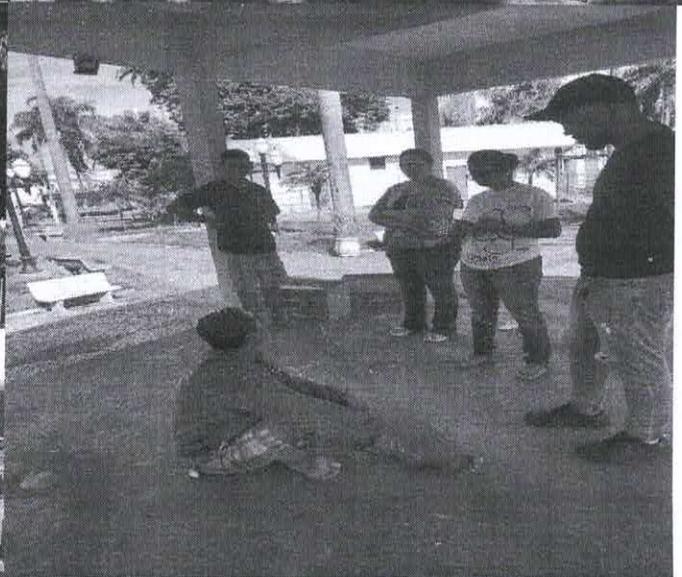
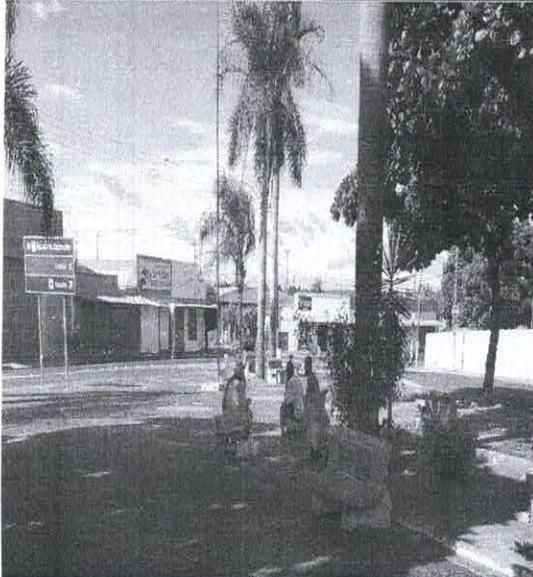
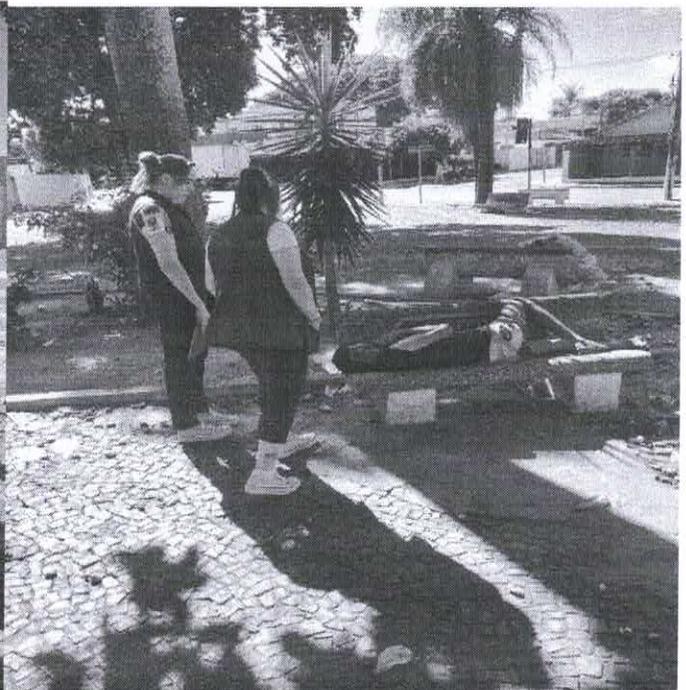
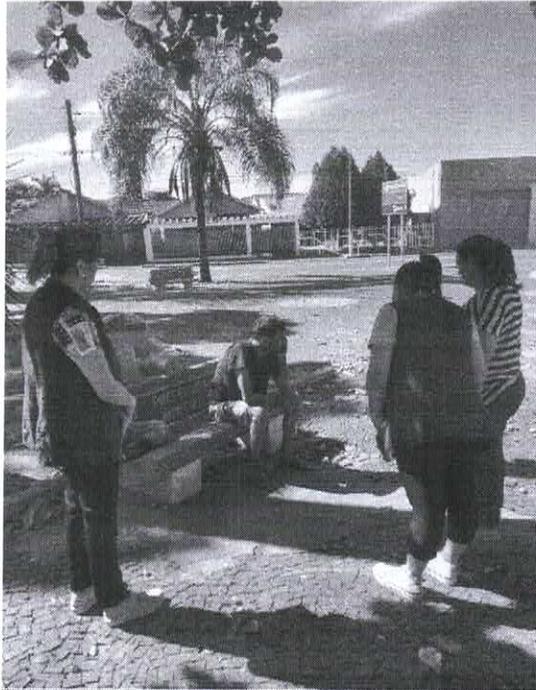
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

X. Anexos

Fotos

Abordagem aos Espaços Públicos





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Abordagem aos Espaços Públicos

